



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022-SEAP, Processo nº 42881/2022-SEAP. Pregão Eletrônico nº 50/2022-SEAP. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ/MF nº 13.127.340/0001-20, situada na Rua Gabriela Mistral, 476, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP: 65.045-070, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu titular, o Secretário SEAP/MA, Sr. Murilo Andrade de Oliveira, **resolve apostilar O VALOR REGISTRADO PARA OS ITEM 3**, englobado na Ata de Registro de Preços nº 45/2022- SEAP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 50/2022-SEAP, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de tecido brim destinado à oficina de malharia do Sistema Penitenciário Maranhense, da qual é beneficiária a empresa CUTRIM & CORRÊA LTDA-ME, CNPJ sob o nº 63.419.998/0001-83, conforme o quadro abaixo:

NOVOS VALORES REGISTRADOS PARA O ITEM 3 DA ARP Nº 45/2022-SEAP					
BENEFICIÁRIA DA ATA: empresa CUTRIM & CORREA LTDA-ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	TECIDO TIPO BRIM SARJA PROFISSIONAL: Composição:100% algodão; Cor: Cinza Escuro; Gramatura 255 à 265 g/m2.	ROLO C/ 100M	1.500	2.450,00	3.675.000,00
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA OS ITENS				R\$ 14.700.000,00	

Cumprir destacar que o presente instrumento de apostilamento para a revisão dos preços do item 3 se respalda no item 4.3.2 do Edital, no § 3º do art. 6º da Lei Estadual nº 10.403/2015, bem como nos artigos 26 e 40 do Decreto Estadual nº 36.184/2020, bem como nos subitens 7.2 e 7.9 da Ata de Registro de Preços nº 45/2022-SEAP, além de estar alicerçada nas razões de fato e de direito apresentadas no bojo do Processo nº 42881/2021-SEAP. O presente apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no site oficial da SEAP/MA. São Luís/MA, 11 de julho de 2022. **MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022. Apostilamento para acréscimo de dotação orçamentária do Termo de Contrato Nº 153/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 09/2022, contrato nº. 153/2022. OBJETO: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.** FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a alteração da cláusula oitava da dotação orçamentária de contrato tendo em vista consta como dotação orçamentária a seguinte: Dotação orçamentária 08.244.1005.2020.0000 e Projeto Atividade 2020, sendo acrescida pela seguinte dotação 08.244.1005.2021.0000, Projeto atividade 2021, elemento de despesa 3.3.90.30 e recursos ordinários, conforme solicitação. Barra do Corda - MA, 11 de maio de 2022. **MAIRES SOUZA DOS ANJOS.** Secretária Municipal de Assistência Social.

TERMO DE CESSÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 0001/2022-TJMA. PROCESSO Nº 44.821/2021-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA E A OAB – SECCIONAL MARANHÃO – SUBSEÇÃO SÃO JOÃO DOS PATOS (MA). OBJETO: CESSÃO DE USO, EM FAVOR DA CESSIONÁRIA, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA SALA LOCALIZADA NO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE BURITI BRAVO (MA), SALA Nº 02, COM ÁREA DE 16,30 M², DESTINADA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OAB – SECCIONAL MARANHÃO – SUBSEÇÃO SÃO JOÃO DOS PATOS (MA). DA VIGÊNCIA: SERÁ DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO. DA NATUREZA GRATUITA DA CESSÃO: ESTA CESSÃO DE USO SERÁ CONCEDIDA A TÍTULO GRATUITO, CABENDO À CESSIONÁRIA O

PAGAMENTO DAS DESPESAS COM TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, INTERNET, BEM COMO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL. A RESCISÃO: O PRESENTE TERMO PODERÁ SER RESCINDIDO CASO QUALQUER DAS PARTES DESCUMPRE O AVENÇADO NESTE INSTRUMENTO, OU AINDA, POR ATO UNILATERAL DOS SIGNATÁRIOS, MEDIANTE AVISO PRÉVIO DAQUELE QUE SE DESINTERESSAR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, PRAZO DURANTE O QUAL DEVERÁ SER RESTITUÍDO O IMÓVEL. DO FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, CÓDIGO CIVIL, NO QUE COUBER, E § 40 DA LEI FEDERAL Nº 8.906/94; DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022; ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LAISA CHRISTHIANY DA SILVA RIBEIRO – PRESIDENTA DA SUBSEÇÃO OAB – SÃO JOÃO DOS PATOS (MA).

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 482/2022 – Processo nº 0061/2022 – TCE nº 031/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MAYRON SANTOS OLIVEIRA. Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de COMPUTAÇÃO E CIÊNCIA. Data de assinatura:

14/01/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092. 0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: 1039,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 17/01/2022 até 16/01/2023. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 05/07/2022; Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 486/2022 – Processo nº 0735/2021 – TCE nº 223/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e FERNANDA BARROS SANTOS LEÃO. Interveniente: FACULDADE DE EDUCAÇÃO SANTA TEREZINHA – FEST. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Graduação em DIREITO. Data de assinatura: 30/06/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Tra-